



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 60/2026

**“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor
ARTEMIO ARTUR BEUTLER”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 104 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca o servidor **ARTEMIO ARTUR BEUTLER**, mat. 11221903, cargo SECRETARIO MUNICIPAL,
para retornar ao trabalho, interrompendo o período de gozo de férias a partir do dia 09 de março de 2026.

Art. 2º O retorno é em razão da alta demanda de serviços no Ambulatório do município.

Art. 3º O período de férias de 09/03/2026 a 19/03/2026 não gozados serão concedidos
posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2025.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85